

## **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

 Cria cargos no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Lei nº 20.841, de 5/8/2013

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Origem: Procurador-Geral de Justiça.

Essa norma cria, no Quadro Específico de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado, a que se refere o Anexo III da Lei nº 16.180, de 2006, os seguintes cargos: 1 cargo de superintendente; 3 cargos de coordenador II; 1 cargo de coordenador I; 2 cargos de assessor administrativo do PGJ; 1 cargo de assessor IV; 2 cargos de assessor III; 2 cargos de assessor II; e 20 cargos de assessor I. No total tem-se o quantitativo de 32 cargos comissionados.

De acordo com a sistemática vigente, o Quadro Específico de Provimento em Comissão do Ministério Público é composto de três grupos: o Grupo de Direção, que abrange os cargos de diretor-geral, superintendente, coordenador III, coordenador II e coordenador I; o Grupo de Assessoramento, que compreende os cargos de assessor especial, assessor especial administrativo, assessor especial financeiro, assessor administrativo do PGJ, assessor de gabinete, assessor IV e assessor III; e o Grupo de Supervisão, que abarca os cargos de assessor administrativo II e assessor administrativo I.

Entre os cargos criados, estão os de superintendente, coordenador II e coordenador I, de recrutamento limitado, o que significa que seus titulares serão escolhidos entre os servidores de carreira ocupantes de cargos efetivos. Entre os cargos de assessoramento, alguns são de recrutamento amplo e outros de recrutamento limitado. Nesse ponto, a lei ressalta que os antigos cargos de supervisor I e supervisor II, que eram de recrutamento amplo, foram transformados em cargos de assessor administrativo I e assessor administrativo II, respectivamente, mantida a forma de provimento, nos termos da Lei nº 18.800, de 2010, visando resguardar a produtividade e celeridade da atuação ministerial.

GCT/RM